



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**EDITAL N. 167 /2018**

---Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:-----

---TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no art. 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

--- QUE, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e de modo a dar cumprimento ao Plano de Fogo Controlado para a Serra da Aboboreira, aprovado em Comissão Municipal de Defesa da Floresta em 30 de maio de 2017, e de acordo com o art. 26º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e das normas do Despacho n.º 7511/2014, de 9 de junho, irão realizar-se, a partir de Novembro de 2018, ações de fogo controlado, nas faixas assinaladas em carta anexa e sempre que as condições meteorológicas o permitam, nas freguesias de Soalhães, Várzea, Aliviada e Folhada.-----

--- MAIS TORNA PÚBLICO que as referidas ações de fogo controlado, com efeito de natureza preventiva, visam a proteção de áreas florestais e a diminuição do número de incêndios e da área ardida nesta Serra de acordo com o antedito Plano de Fogo Controlado.-----

--- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)).-----

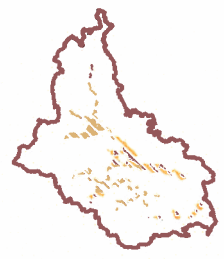
Marco de Canaveses, 06 de novembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Plano de Fogo Controlado da Serra da Aboboreira

### Mapa das Parcelas de Fogo Controlado



#### Legenda

- Área de intervenção
- Limite de Freguesia
- Parcelas

Projeção cartográfica Transversa de Mercator  
Elipsóide de referência GRS80  
Coordenadas PT-TM06-ETRS89  
Elaboração: 6 de Março de 2017  
Fonte(s): IGP (2016)

